



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.513.009/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2021
NOME EMPRESARIAL 44.513.009 RENATA BINDEWALD TINEU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VICENTE ROVEA	NÚMERO 704	COMPLEMENTO *****
CEP 95.012-530	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATATINEU@GMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (54) 9295-8282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 11:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 44.513.009 RENATA BINDEWALD TINEU
CNPJ: 44.513.009/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:28 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **516C.ABB0.B0C5.2ED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **44.513.009/0001-71**

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

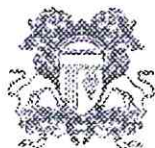
Esta certidão é válida até 25/3/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27610764**
Autenticação: **37856700**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Negativa de Débito N° 1065/2024

Certificamos que, RENATA BINDEWALD TINEU 49463082883, CNPJ 44.513.009/0001-71, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **PSJV.HZDA.C122.IUQF**

Requisição: **51226**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 24/07/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1446

Dados do Contribuinte

Razão Social: 44.513.009 RENATA BINDEWALD TINEU
CNPJ: 44.513.009/0001-71
Endereço: R VICENTE ROVEA, 704
Complemento:
Bairro: Cinquentenário
Cidade: CAXIAS DO SUL
Estado: RS
CEP: 95012-530

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 9994

Certidão emitida em: 26/01/2024

Com validade até: 26/03/2024

Data impressão: 26/01/2024 - 11:29

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.513.009 RENATA BINDEWALD TINEU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.513.009/0001-71

Certidão nº: 6101299/2024

Expedição: 26/01/2024, às 11:33:29

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.513.009 RENATA BINDEWALD TINEU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.513.009/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

45519009 RENATA BINDEWALD TINEU, CNPJ 44513009000171, Endereço - RUA VICENTE ROVEA, 704, CINQUENTENARIO, CAXIAS DO SUL RS.

26 de janeiro de 2024, às 14:52:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6581a871cb1d03c35cae7d35f8685a60**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.